

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA n°3471/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.018130/2015-35,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado, a partir de 28 de agosto de 2010, referente ao interstício de 28.08.2008 a 28.08.2010; e,
- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado, a partir de 28 de agosto de 2012, referente ao interstício de 28.08.2010 a 28.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor